



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/012/SIURB/14/2015.**

**ATA DE R.P. Nº 012/SIURB/14**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.039.454-2.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – Agrupamento 12 - Subprefeitura ITAIM PAULISTA**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Osvaldo Misso, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.044.392/0001-91**, sediada **Rua Almirante Calheiros, 392 - Tatuapé**, no Município de **São Paulo**, neste ato representada por **Gilberto Machado Giardino**, portador do **RG nº 4.131.783-X** e do **CPF nº 598.319.448-87**, a seguir denominada “**DETENTORA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **27.404/27.405** e o despacho de fls. **27.406**, do Processo nº **2014-0.039.454-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento da **ATA de R.P. 012/SIURB/14**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o prazo da **ATA DE R.P. 012/SIURB/14**, por mais **12 (doze) meses** a contar de **24 de outubro de 2015**.





## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas da **ATA DE R.P. 012/SIURB/14** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo,                      de    de 2015.

---

**P R E F E I T U R A  
OSVALDO MISSO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS  
SIURB**

---

**DETENTORA  
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
GILBERTO MACHADO GIARDINO  
RG Nº 4.131.783-X  
CPF Nº 598.319.448-87**

